vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, saudou o vereador licenciado Joceval Rodrigues por assumir o cargo de deputado federal e a vereadora Isabela Sousa por chegar à CMS. Declarou sua concordância quanto à instalação da Comissão de Saúde. O senhor presidente agradeceu ao vereador Paulo Magalhães Júnior, cuja postura elogiou, e declarou a instalação da Comissão de Saúde. Em seguida, também declarou instalada, por aclamação e após submetida a matéria ao Plenário, a Comissão de Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor, tendo a vereadora Roberta Caires como presidente, o vereador Teo Senna como vice-presidente e, como demais membros, os vereadores Augusto Vasconcelos, Cátia Rodrigues, Kiki Bispo, Luiz Carlos de Souza e Ricardo Almeida. Em seguida, da mesma forma, declarou instalada a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, tendo o vereador Ricardo Almeida como presidente, o vereador Orlando Palhinha como vice-presidente e, como demais membros, os vereadores Alberto Braga, Daniel Alves, Hélio Ferreira, Kiki Bispo e Tiago Ferreira. Em seguida, da mesma forma, declarou instalada a Comissão de Saúde e Planejamento Familiar, tendo o vereador Maurício Trindade como presidente, o vereador José Antonio como vice-presidente e, como demais membros, os vereadores Daniel Alves, Debora Santana, Duda Sanches, Luiz Carlos de Souza e Maria Marighella. Em seguida, da mesma forma, declarou instalada a Comissão de Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo o vereador Leandro Guerrilha como presidente, o vereador Emerson Penalva como vice-presidente e, como demais membros, os vereadores Debora Santana, George Reis, Marcelo Maia, Maria Marighella e Roberta Caires. Concluída a instalação das Comissões, iniciou-se a apreciação do Projeto de Lei Complementar n. 5/22, de reajuste dos servidores municipais, o qual já tinha Parecer favorável do vereador Alexandre Aleluia pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças. O senhor presidente convidou o vereador Edvaldo Brito para prosseguir na Relatoria. O vereador Edvaldo Brito referendou o Parecer do vereador Alexandre Aleluia, inclusive sobre as três Emendas, tendo sido o Parecer favorável à Emenda n. 1 e pela rejeição das Emendas n.s 2 e 3. Em seguida, o Parecer ao Projeto foi estendido às Comissões de Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor, de Desenvolvimento Econômico e Turismo, de Saúde e de Assistência Social, tendo sido, também, favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. Complementar n. 5/22 foi aprovado até a Redação Final. Iniciou-se a apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 6/22, sobre avaliação de desempenho dos servidores. Já havendo Parecer favorável escrito pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o senhor presidente colheu os votos nas Comissões de Direitos do Cidadão, de Desenvolvimento Econômico, de Saúde e de Assistência Social, havendo aprovação em todas elas. Submetido ao Plenário, o Parecer foi aprovado. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. Complementar n. 6/22 foi aprovado até a Redação Final. Nada mais havendo, o senhor presidente agradeceu a compreensão de todos pela convocação da Sessão Extraordinária e declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº044/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 21, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e o Art. 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador,

RESOLVE:

Convocar, de ofício, o Senhor Décio Martins Mendes Filho, Secretário da Saúde do Município de Salvador, para prestar informações sobre denúncias apresentadas na Sessão Ordinária, ocorrida no dia 14 de junho de 2022, referentes a possíveis irregularidades no processo de licitação e contratação da Organização Social (OS) responsável pela gestão do 16º Centro de Urgência Maria Conceição Santiago Imbassahy, localizado no Pau Miúdo, nesta Capital.

A reunião será realizada no Paço Municipal, no Plenário Cosme de Farias, no dia 23 de agosto de 2022, às 15:00, quando, durante a Sessão Ordinária, esta será convertida, de ofício por este presidente, para atender ao fim do disposto no art. 238, do Regimento Interno e do §1º, do art. 21, da Lei Orgânica do Município de Salvador, conforme acima disposto.

JUSTIFICATIVA

Mantendo-se incólume a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança de nº 8118955-64.2022.8.05.0001, com concessão de liminar, suspendendo temporariamente o Ato 038/2022, deste Presidente; o Ato nº 002/2022, do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, vereador Alexandre Aleluia; e o Ato nº 002/2022, da Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, vereadora Marta Rodrigues.

Considerando o imediato e pleno cumprimento do acima mencionado, a nova convocação não configura qualquer descumprimento judicial, uma vez fundamentada em preceito normativo do Regimento Interno que assegura autonomia também à esta presidência, em caráter monocrático.

Considerando que reiteramos a legalidade da convocação na forma do art 238 que permite ao presidente convocar as autoridades ali descritas para prestar informações;

Convocamos originalmente em autos autônomos, com esteio no art. 238 do regimento interno e o art. 21 §1º, da lei orgânica, ex officio, o Secretário de Saúde, Décio Martins, para prestar esclarecimentos quanto á denúncia formulada na sessão ordinária ocorrida no dia 14 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de agosto de 2022.

GERALDO JUNIOR
Presidente

ATO Nº045/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 35, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador,

RESOLVE:

Em razão do oficio nº 85/2022, originado do Poder Executivo, que trata do retorno do Projeto de Lei nº 152/2022, que "***Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências",*** retiro de oficio o Projeto de Lei nº 152/2022 da ordem do dia para encaminhá-lo à Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização para deliberar sobre o seu inteiro teor.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de agosto de 2022.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**46/2017**
PROCESSO Nº	750/2022, de 02 de junho de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 13/2017
CONTRATADA:	Cold Manutenções e Instalações Ltda.
CNPJ Nº	42.032.052/0001-90
PARECER JURÍDICO Nº	144/2022
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 46/2017, firmado entre as partes em 22 de novembro de 2017, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes mecânicos e eletrônicos e outros materiais de uso ordinário nos equipamentos de ar condicionados tipo self contained, split e janela para os prédios da CMS, bem como disponibilização de equipe de manutenção fixa, além do fornecimento de peças de reposição extraordinárias.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 73.602,63 (setenta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e três centavos).
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
PROJETO/ATIVIDADE I:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA I:	33.90.39 0.1.00
PROJETO/ATIVIDADE II:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA II:	33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	03 (três) meses, contados a partir do próximo dia 24 de agosto de 2022.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	09 de agosto de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Jones Santos Santana – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

